

Ata da trigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a trigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão, nomeou o Vereador Tiago Dias Vieira para secretariar os trabalhos e solicitou que o mesmo procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Expediente do Executivo:** Ofício nº. 283/2017 encaminhando a Lei Complementar nº. 049/2017, que “*Altera a Lei Complementar Municipal nº. 10/2003, de 23 de dezembro de 2003 e dá outras providências*”. Ofício nº. 284/2017 solicitando a substituição do Projeto de Lei nº. 021/2017, “*Autoriza Abertura de Crédito Suplementar*”, pelo projeto ora encaminhado, tendo em vista que o mesmo sofreu alteração em seu artigo 3º. O referido Projeto de Lei foi lido logo após o referido Ofício. O Prefeito solicitou urgência na apreciação do Projeto acima mencionado. O pedido de urgência foi aprovado pelo Plenário. Ofício nº. 285/2017 solicitando a realização de reunião extraordinária, no dia 16 de outubro de 2017, para votação do projeto de Lei nº. 021/2017, observando que não existe dotação orçamentária para os próximos empenhos, inclusive folha de pagamentos. 2) - **Expediente de Terceiros:** Comunicado Nº. 172114/2017 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos valores de R\$ 738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para o Programa Mais Educação - Fundamental, R\$2.739,20 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche e R\$ 12.644,88 (doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o Programa Quota, parcela 008. Ofício: GAB/335/2017, do Dr. Fabrício Simão da Cunha Araújo - MM. Juiz de Direito da Comarca de Ferros, solicitando a contratação de um advogado para prestar assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados carentes do município de Ferros. Convite da Secretaria Municipal de Educação, convidando para participar da Audiência Pública de apresentação da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de

Educação, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2017, às 17:00 horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond”, neste Município. 3) - **Expediente dos Vereadores:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 007/2017, “*Concede o Direito a Ausentar por 01 (um) dia de Trabalho na data do Aniversário e dá outras providências*”. Requerimento nº. 016/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo ao Prefeito Municipal, que nos seja informado o número de alunos (usuários) confirmados nos dois últimos trimestres (março a setembro) de 2017 e que estão participando do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Sistema Único de Assistência Social do Município de Ferros. Indicação nº. 126/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, renovando a indicação 082/2017, para que o Prefeito Municipal providencie com a maior brevidade o “patrolamento” da estrada municipal de acesso ao distrito de Sete Cachoeiras, notadamente no trecho que se inicia na Montanha, passando pela baixada, até atingir a estrada principal. Indicação nº. 127/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de estudar a viabilidade de instalar um poço artesiano na localidade do Alegre, distrito de Borba Gato, neste Município. Na localidade existem oito famílias, composta ao todo de 24 pessoas que estão utilizando de uma água contaminada por dejetos de duas outras moradias à montante. Enquanto não seja resolvida a questão de forma definitiva seria prudente a construção de duas fossas sépticas nas moradias que estão contaminando a referida água de servidão. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e Votação:** Requerimento nº. 016/2017, requerendo ao Prefeito Municipal, que nos seja informado o número de alunos (usuários) confirmados nos dois últimos trimestres (março a setembro) de 2017 e que estão participando do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Sistema Único de Assistência Social do Município de Ferros, aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou quanto a obra de abertura da Praça da Matriz de Sant’Ana, ressaltando que a população vem cobrando uma postura por parte do Poder Legislativo. Comentou ainda que o Padre Alípio, disse durante as missas realizadas no dia 15 de outubro de 2017, que nem ele nem o Bispo não autorizaram a execução da obra. Na oportunidade, disse que já havia cobrado um projeto do Executivo Municipal, entretanto, nenhum projeto referente à obra de expansão da Praça foi encaminhado à Câmara Municipal, afirmando que é uma obra unilateral do Executivo. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou que o Padre Alípio foi infeliz em sua colocação, tendo em vista que o Advogado contratado pela Igreja Católica assinou um acordo onde seria devolvido a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) aos cofres do Município, oriundo da

desapropriação da barraca da Praça, que retomou a posse da Igreja, e que ainda, a paróquia cederia um espaço para ampliação da praça. E caso o Padre e o Bispo não tivessem ciência de tal assunto, poderiam contestar o acordo firmado no dia 04 de setembro de 2017, tendo em vista que a obra só começou no dia 11 de outubro de 2017. Por fim, disse que a referida obra está em debate nesta Casa Legislativa há mais de 90 (noventa) dias, e que grande parte da população ferrense tinha conhecimento dessa obra, que mais cedo ou mais tarde iria acontecer, no entanto, ninguém se manifestou durante esse tempo. Quanto aos comentários através de redes sociais, o mesmo disse que não iria se manifestar, tendo em vista que grande parte dos usuários usam as redes sociais com grande cunho de maldade com intuito eleitoreiro. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou ao Vereador Tiago Dias Vieira se o dinheiro foi devolvido à Prefeitura ou se estava na conta da Igreja como ele afirmou ou em conta judicial, alegando que se estivesse na conta da Igreja à desapropriação não poderia ser desfeita. O Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, presente á reunião, pediu a palavra e respondeu a pergunta do Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmando que o dinheiro estava depositado em conta judicial específica de desapropriação da Igreja. Na oportunidade, entregou aos Vereadores cópia do Termo de Audiência, bem como do croqui e memorial descritivo da reestruturação da Praça. O Sr. Prefeito disse que foi celebrado acordo entre a Igreja, o Sr. Luiz Alves e o Município de Ferros, esclarecendo que a Igreja foi a maior beneficiada com o referido, pois teve o seu patrimônio de volta, e ainda, ficou isenta de todos os pedidos de indenizações e danos morais proposto pelo Sr. Luiz Alves quanto à desapropriação da barraca da Praça. Disse ainda que durante a audiência, o Juiz propôs um acordo entre as partes, onde ficou acertado que o Sr. Luiz Alves abriria mão das indenizações contra o município, caso a barraca fosse devolvida à Igreja e o Município de Ferros desistiria da desapropriação, caso fosse autorizado à ampliação da Praça da Matriz. O Prefeito Municipal disse que uma das exigências da Igreja foi retirar a segunda palmeira que está danificando a estrutura da Igreja e que o mesmo não queria assumir tal compromisso devido à polêmica gerada. O Prefeito Municipal comentou que a intenção do Executivo é buscar o melhor para a cidade e para os cidadãos, visto que o trânsito da cidade está cada vez mais caótico e a obra trará inúmeros benefícios para o município. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou ao Prefeito Municipal porque o mesmo não levou ao conhecimento da comunidade o Projeto de expansão da Praça da Matriz, visto que os ferrenses estão preocupados com a estrutura física da Igreja. Na oportunidade, disse que segundo especialistas, não se deve mexer em Patrimônio Histórico sem consultar a Comunidade,

alegando que a Igreja é tombada pelo Patrimônio Histórico, e para os especialistas o tombamento refere à Igreja e seu entorno. Questionou também porque no projeto não prevê a abertura da via próximo ao prédio da Câmara. O Prefeito Municipal disse que mais uma vez iria explicar sobre o assunto, ressaltando que a Igreja é tombada, mas o gramado não se inclui nesse processo. Quanto à estrutura física da Igreja não haverá dano algum, pois o trânsito permanecerá longe de sua estrutura. Com relação à abertura da Praça do lado da Câmara Municipal, foi realizado um estudo, no entanto, por se tratar de barranco pode abalar a estrutura do prédio. O Vereador Moacir Pereira da Costa comentou que a população cobra demais, mas não participa das reuniões realizadas pela Câmara, se colocando à disposição de todos. Na oportunidade, disse que o Município está enfrentando uma situação difícil, e que o Prefeito Municipal está de parabéns pela execução da obra. O Vereador Ricardo Soares de Melo disse que foi indagado se a obra seria destinada a parada de ônibus da empresa Saritur e questionou ao Prefeito Municipal se essa informação procede. O Prefeito Municipal disse que não, ressaltando que a obra será um benefício para toda a população ferrense e que o mesmo não está em defesa da empresa, mas que a população deveria valorizar mais, visto que é uma das empresas mais empregatícias de cidadãos ferrenses. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias comentou que foi indagada que o Município sequer tem documento do espaço onde está sendo executada a obra. O Prefeito Municipal respondeu que o espaço é uma cessão de posse que nem o Município nem a Igreja possui documento, que a Igreja regularizou uma parte, após a venda de parte da frente da Igreja para o Sr. Helvécio, mais conhecido por “Cica”. O Sr. Abrahão David Ferreira Barbosa, presente à reunião, pediu a palavra e questionou que de acordo com a fala do Vereador do distrito de Santo Antônio da Fortaleza, Sr. Tiago Dias Vieira a Procuradora teria poderes para fazer o que quisesse com o Patrimônio da Igreja. O referido senhor questionou ao Prefeito Municipal se o mesmo teve acesso a essa Procuração e se tinha conhecimento dos poderes concedidos nela. O Prefeito Municipal respondeu que quanto à validade e teor da procuração, o mesmo não ia entrar no mérito, pois somente o juiz teria poderes, não cabendo ao mesmo decidir sobre o assunto. O Sr. Abrahão David questionou se o Prefeito combinou com Advogados sobre a data e horário para devolução da barraca da Praça. O Prefeito disse que não houve combinação de horários, visto que a partir da data de homologação do acordo a barraquinha já era de posse da Igreja, ou seja, desde o dia 04 de setembro de 2017. O Sr. Abrahão David Ferreira Barbosa perguntou ao Dr. Waner Rodrigues Arruda, presente à reunião, se o Juiz que participou da Audiência era o Juiz de Ferros ou Juiz de Plantão, e se o Promotor participou da audiência. O Dr. Waner

Rodrigues Arruda disse que foi o juiz da Comarca de Ferros que participou da audiência e que o Promotor não participou da audiência, pois entende-se que não era de interesse do Ministério Público, por se tratar de audiência de conciliação. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário Substituto, senhor Tiago Dias Vieira que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 16 de outubro de 2017.